



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **LEI Nº 2375, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre o envio dos processos licitatórios e contratos deflagrados pelo Poder Executivo, ao Legislativo.”

ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 13 de Novembro de 2018, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo comprometido a enviar ao Legislativo, todos os editais dos processos licitatórios, em todas as modalidades, e contratos deflagrados pela Administração Pública.

§ 1º Os editais e os contratos deverão ser remetidos à Comissão de Finanças, Contas e Orçamento da Câmara, em mídia digital, após a sua aprovação pela assessoria jurídica do Município.

§ 2º Quando mapas, descrições perimétricas e demais anexos dos editais ou contratos não puderem ser remetidos, estes ficarão à disposição dos vereadores para consulta, ao menos uma vez por semana na Diretoria de Administração e Finanças do Município.

**Art. 2º** Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, as peças do processo administrativo, deverão seguir à Câmara Municipal na forma disciplinada pelo § 1º do artigo 1º.



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 2.375, de 07 de dezembro de 2018. Fls. 02/02.

**Art. 3º** A Câmara Municipal manterá um arquivo eletrônico de todos os documentos recebidos, por critério a ser estabelecido após a publicação desta Lei.

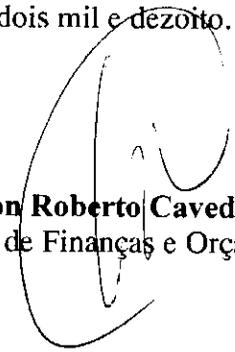
**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**Roberto Antonio Japim de Andrade**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



**Wilson Roberto Caveden**  
Secretário de Finanças e Orçamento